

*Handwritten signature***DLO**  
**UFMG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	002/01
FIRMADO COM	CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG		
CLÁUSULA:	SEXTA	PARÁG.	CAPUT
		ADITIVO	0
CÓDIGO:	00201	OBJETO:	Loja 01 - Praça de serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/09/2017

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.007,736}{3.832,801} \times$	4.817,46
		jul-17
		jul-13
Percentual de Reajuste Acumulado :	30,65%	30,65%
Valor Reajustado :	6.294,24	

Belo Horizonte, 9 agosto, 2017

*Handwritten signature*  
Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG